



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 452/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 6º, Inciso III da Lei Municipal nº 250 de 05 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.05.00	DEPTO. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
2781200802.040	Manut. DECEL	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 125		R\$ 40.000,00

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.037	Manut. F.M.A.S.	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 113		R\$ 10.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
1545100902.016	Manut. Dep. Obras - Planejamento	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 38		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

Rubricas: 1- 2- 3- 4- 5- 6- Jurídico-

NILSON JESUS PEDROSO
57.084 - OAB/SP

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SS

03/09/2002

Presidente

06
06.05.00
2781300802.044
3.3.90.00
Ficha 132

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER
Manut. Divisão de Lazer e Recreação
Aplicações Diretas

R\$ 40.000,00

06
06.04.00
0824400702.038
4.4.90.00
Ficha 114

APOIO SOCIAL
DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
Manut. F.M.A.S. – Convênios
Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

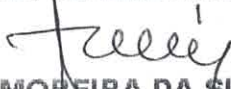
05
05.01.00
1545100901.006
4.4.90.00
Ficha 39

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Manut. Dep. Obras Planejamento – Convênios
Aplicações Diretas

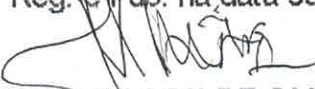
R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de agosto de 2002.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

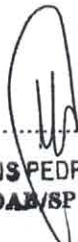

NEILE KUCZER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Cultura, Esportes e Lazer


NILSON REZENDE LARA
Dir. do Deptº Municipal de Bem Estar Social


EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Dir. do Deptº Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico:


NILSON JESUS PEDROSO
57.084 - OAB/SP

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
03/09/02
